PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.650, DE 10 DE MAIO DE 1996.

Denomina o Sistema de Recreio nº 2 (dois), localizado na Vila Naufel de João Chiquino.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 026/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de lazer nº 2 (dois), localizado na Vila Naufel, passa a denominar-se **João Chiquino.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE MAIO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica